



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 409/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado o Distrito do Parateí no nosso Município, englobando os Bairros Parateí, Jardim Dulce, Colônia, Nova Guanabara, Jardim Luiza, Industrial I, Industrial II, Fukushima e Lambari, tendo em vista o desenvolvimento por que passa aquela região de Guararema, a qual já reúne as condições necessárias para ser transformada nessa divisão administrativa.

### Justificativa

A região, compreendida pelos Bairros Parateí, Jardim Dulce, Colônia, Nova Guanabara, Jardim Luiza, Industrial I, Industrial II, Fukushima e Lambari, vem passando, já há algum tempo, por uma grande fase de desenvolvimento, existindo neles atualmente povoadamentos expressivos em termos populacionais, indústrias em funcionamentos, escolas, creches, centro sócio-educativo, estádios municipais de esportes, unidades básicas de saúde, conjuntos habitacionais e um grande número de vias públicas pavimentadas ou não, as quais requerem constantes limpezas e manutenções por parte da Municipalidade.

A referida região se encontra afastada da área urbana principal e tem necessidade de muitos serviços públicos, tendo seus moradores que se deslocar frequentemente para a sede do Município para resolver problemas, os quais já poderiam ser solucionados no próprio local, caso houvesse a estrutura necessária a tal finalidade.

A transformação daquela região em distrito, denominando-o Distrito do Parateí, englobando os mencionados bairros e abrigando uma administração regional, com todas as condições de dar atendimento às demandas locais, viria de encontro ao anseio das suas comunidades, proporcionando-lhes uma maior comodidade e impulsionando ainda mais o seu desenvolvimento e, conseqüentemente, o do nosso Município.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2010

  
Alcídio Mariano Martins  
Vereador